



Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte
CNPJ: 05.651.380/0001-48
Av. Hermes da Fonseca, 1396 – Tirol – Natal
CEP: 59020-650
Contato: (84) 3201-5491 Email: atendimento1@coopmedrn.org.br
atendimento2@coopmedrn.org.br e secretaria@coopmedrn.org.br

CADASTRO

1. Requisitos:

- Entregar Proposta de Admissão e Assinar termos de compromisso presencialmente;
- Pagar **Cota parte** – R\$ 500,00 (**NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO EM ESPÉCIE – Realizar transferência bancária - TED**);
- **Entregar toda documentação solicitada. SÓ RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**
- **A aprovação do cadastro se dará após reunião com a diretoria desta cooperativa.**

2. Documentos Pessoa Física:

- Comprovante de residência;
- Carteira do CRM (**NÃO ACEITAMOS DECLARAÇÃO**);
- Diploma; Títulos de especialista;
- Conta em banco – **Sicredi, Sicoob ou Banco do Brasil**;
- **Foto 3x4**;
- Título de eleitor (número, zona e seção);
- Número do PIS/PASEP (Carteira de Trabalho);
- Certificado do curso ACLS e/ou ATLS;
- **Boleto e comprovante de pagamento do ISS** - Inscrição como AUTÔNOMO; realizar o cadastro junto à Secretaria de Tributação (SEMUT) situada na Rua Açú, 394 - Tirol – Próximo a Catedral, até as 13h. Contato do **WhatsApp** para mais informações: **3232-8890**;
- **Declaração do INSS caso possua vínculo em outro lugar, (NÃO SERVE O CONTRA CHEQUE),**

**** Trazer toda documentação original com cópia;**

**** Obrigatório trazer a cópia do diploma caso o original esteja em posse do CRM, pois só a declaração emitida pelo conselho não é suficiente para o cadastro junto a esta cooperativa.**

Dados Bancários da Transferência para COOPMED:

Banco: **SICOOB**

Agência: 4194

Conta corrente: 9.704-7

3. O interessado em entrar na COOPMED deve seguir o seguinte regulamento:

- Indicação por parte de 02 cooperados com 01 ano na cooperativa;
- Homologação da inscrição por parte do presidente em exercício.
- Os plantões da Cooperativa são, costumeiramente, pagos em até 45 dias após o fechamento e faturamento do mês trabalhado, todavia, por força de lei a administração pública goza de prazo de até 90 dias para pagamento, sem prejuízo a execução do serviço.

4. Taxas pagas na COOPMED:

- PIS – **0,65%**;
- COFINS – **3,0%**;
- Taxa de Administração – **3,5%**;
- Imposto de renda – Ver **Tabela**

5. INSS: O médico que já desconta INSS em carnê GPS ou em outro vínculo é necessária uma declaração anual constando o nome da instituição e o valor descontado. Se o cooperado não paga em nenhum local o desconto é efetuado em folha (**20%** no teto de R\$ **6.433,57** que equivale a R\$ **1.286,71**) se o valor bruto for maior que o valor do teto o desconto continua sendo o mesmo.